



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 977, DE 30 DE JULHO DE 2014.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

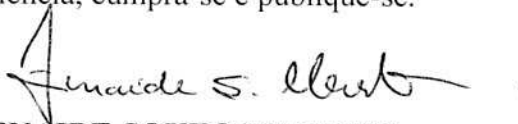
RESOLVE:

Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:


Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Suspensas pela
VALERIA MARQUES DOS SANTOS ROCHA Matr. 602	2º/2014	Fevereiro/ 2014	12/08 a 31/08/2014 (20 dias)	PT 313/PGJ, de 12/03/2014

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

TÍT. 2.0 - o Primeiro Protocolador microprocessado
Tecnibra - Cronodata - 30-JUL-2014 - 19:20-000335-6/7

Publicada em 01/08/2014
Esta cópia é autêntica

 Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
 Coordenadora Administrativa
 Matr. 2874-3 / MPDFT